



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto DE LEI N. 463/2021

**Institui a Campanha Permanente de Inclusão
Digital destinada à Pessoa Idosa.**

Autoria: DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Relator: DEPUTADO BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei do nobre Deputado Carlinhos Bessa tem por finalidade instituir a Campanha Permanente de Inclusão Digital destinada à Pessoa Idosa.

O presente projeto foi relatado pelo nobre Deputado Delegado Péricles recebendo parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Posteriormente seguiu para a esta Comissão de Assuntos Econômicos e recebeu parecer favorável do nobre Deputado Ricardo Nicolau. Em seguida, foi encaminhado para esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação para análise.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Designado relator nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei do nobre Deputado Carlinhos Bessa tem por finalidade instituir a Campanha Permanente de Inclusão Digital destinada à Pessoa Idosa.

Quanto ao cabe a esta Comissão analisar, entendo que a matéria está em pleno acordo com o que dispõe o artigo 27, V, “e” do Regimento Interno, senão vejamos:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no artigo 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

V – Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação

e) assuntos relativos às políticas que envolvam as áreas de comunicação, informática, automação, telemática e robótica em geral;

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posiciono a favor do regular prosseguimento da matéria na forma no regimento interno.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

III – VOTO

Nesse sentido, não havendo óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.463/2021.

S.R. DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de Fevereiro de 2022.

Deputado BELARMINO LINS
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 17/02/2022 11:32:24
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 17/02/2022 10:17:45
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 16/02/2022 09:27:41



Documento 2022.10000.00000.9.004564
Data 16/02/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.004564

Origem

Unidade: DEP. BELARMINO LINS
Enviado por: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 16/02/2022

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: DEVOLVIDO COM PARECER FAVORAVEL